Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 **CNPJ:** 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 **e-mail:** prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br **site:** www.monteirolobato.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.680, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a substituição de representante do Decreto nº 2.636/2026 que nomeia e dá posse aos membros da CIPA."

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação na composição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 2.636, de 18 de junho de 2026, que nomeia os representantes do empregador, passa a vigorar com as seguintes pessoas:

I – Elaine dos Santos Mendes – CPF: 694.803.112-91
II – Adenilda Antunes Barbosa – CPF: 354.303.538-09

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições e as nomeações dos demais membros constantes no Decreto nº 2.636, de 18 de junho de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 03 de novembro de 2026.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada e registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

AMAURY D. SILVA
Secretário de Administração